



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 142/2009

**AUTORIA: Vereador Sebastião Rinaldi e Rinaldo Miranda
Constanci.**

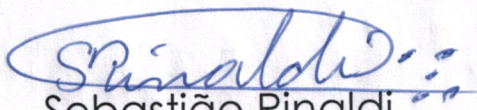
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado a ponte do sítio do Sr. Jair Goiano na Gleba dos Goianos.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, devido ao estado em que se encontra a mesma, ocorrendo o risco de desabar o ônibus pois a mesma se encontra com os pranchões danificados.

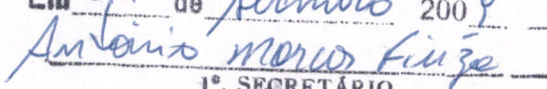
Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009.


Sebastião Rinaldi
Vereador DEM


Rinaldo Miranda Constanci
Vereador PP

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 de setembro 2009


1º. SECRETÁRIO